

Processo n.: @ PCR 14/00085001

Assunto: Prestação de Contas de Recursos repassados através da NE n. 3835, de 12/11/2009, no valor de R\$ 90.000,00, à Associação Beneficente Cultural e Esportiva de José Boiteux para construção da sua sede

Responsáveis: Abel Guilherme da Cunha, José Luiz Lopes, Cleverson Siewert, Paulo Rescarolli, Construção Civil MG Ltda., Fagner Vendrami e Associação Beneficente Cultural e Esportiva de José Boiteux

Procuradores:

Ângelo Solano Cattoni (de Paulo Rescarolli)

Estevão Ruchinsk e outros (da empresa Construção Civil MG Ltda.)

Deonilo Pretto Júnior e Luciano Zambrota (de Cleverson Siewert)

Unidade Gestora: Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 169/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Arquivar o presente processo, sem resolução de mérito e sem cancelamento do débito, a cujo pagamento continuará obrigado o devedor, para que lhe seja dada a quitação.

2. Determinar à Secretaria-Geral deste Tribunal:

2.1. o cumprimento das providencias estabelecidas no § 5º do art. 1º da Instrução Normativa n. TC-29/2021;

2.2. a notificação dos Responsáveis supranominados acerca desta deliberação e da possibilidade de solicitação de desarquivamento, nos termos do art. 1º, § 4º, da Instrução Normativa n. TC-29/2021;

2.3. a comunicação desta Decisão à Secretaria de Estado da Fazenda, para as providências que entender pertinentes, que incluem medidas administrativas e judiciais, visando ao ressarcimento ao erário;

2.4. a ciência desta Decisão aos aos procuradores constituídos nos autos.

Ata n.: 4/2022

Data da Sessão: 23/02/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Chere

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC